



Ex.mo Senhor

Delegado Provincial da CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique Delegação de Cabo Delgado

Pemba

Maputo, 28 de Novembro de 2025

N/Ref.ª: 205/PCA-LAM/2025

Assunto: Comunicação sobre o Encerramento da Loja da LAM na Cidade de Pemba
Excelência,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, em nome da LAM – Linhas Aéreas de Moçambique, S.A., companhia aérea nacional de bandeira e empresa de reconhecida relevância no sistema de transportes do País, com o propósito de informar, com a devida consideração institucional, que foi deliberado o encerramento da loja da LAM localizada na cidade de Pemba, Avenida 25 de Setembro, n.º 291, R/C, com efeitos a partir do próximo dia 07 de Dezembro de 2025.

Esta decisão integra-se num plano mais vasto de reestruturação organizacional e redimensionamento estratégico da rede de atendimento da empresa, cuja implementação visa reforçar a sustentabilidade da companhia, racionalizar os seus custos operacionais e alinhar a sua estrutura funcional às exigências actuais do mercado nacional e regional.

No decurso deste processo, foi realizada uma avaliação detalhada da presença física da LAM nas diversas províncias, com vista à optimização dos recursos disponíveis e à concentração de esforços em plataformas mais eficazes e sustentáveis.

Importa, todavia, destacar que a LAM manterá a sua presença na Província de Cabo Delgado através do balcão de atendimento instalado no Aeroporto de Pemba, o qual continuará a funcionar regularmente, prestando todos os serviços habituais aos clientes, designadamente:

- ❖ Venda e emissão de bilhetes;
- ❖ Reservas e alterações;
- ❖ Apoio a passageiros;
- ❖ Assistência operacional no local.

A presente medida visa assegurar a continuidade da prestação de serviços com qualidade, eficiência e proximidade aos utentes e agentes económicos da província, ao mesmo tempo que responde à necessidade de reequilibrar a estrutura de custos da empresa, sem comprometer a ligação territorial e o apoio às actividades económicas locais.

A LAM reitera, assim, o seu compromisso com o fortalecimento do sector empresarial moçambicano, bem como com os princípios da boa gestão, transparência e eficiência na condução dos seus assuntos institucionais.

Colocamo-nos, como sempre, à inteira disposição de Vossa Excelência e dessa Confederação, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se considerem pertinentes, e renovamos a nossa total abertura à cooperação institucional com os actores económicos da província.

Com elevada consideração e distinta estima, subscrevemo-nos.



Vogal para Área de Administração e Finanças
LAM – Linhas Aéreas de Moçambique, S.A.

45 ANOS A CONECTAR PESSOAS,
CULTURAS E SONHOS.

45 ANOS